

ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (361ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08h30 (oito horas e trinta minutos), em primeira convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (361ª) Tricentésima Sexagésima Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Conselheiros: Joaquim Camelo Galvão, Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Clayton da Silva Leal e Elizeu Dias de Santana, sobre a Presidência do Primeiro.

A convocação da presente reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI Nºs 100 a 104/2018, para os Conselheiros, datadas de 23.05.2018 e Ofícios de Convocação – CSTM/CJRI Nºs 091/2018 a 095/2018, para as Concessionárias/Permissionárias, datadas de 28.05.2018.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Arraes, indagou aos Conselheiros presentes se concordavam com os termos da Ata da última reunião (360ª), se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata.

O Presidente, Conselheiro Joaquim Camelo, solicitou que fosse registrado em Ata, o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Hélon Figueiredo e Fábio Phillipini, dos representantes da CJU, Dr. Phillipe Jardelino Costa e Dra. Analice Ferreira Gomes Fonteles, todos do CTM, além da presença da Secretária Executiva da Comissão, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Mirian Mafra e Sr. Jorge Brennand Filho, bem como a presença dos representantes das Concessionárias: Conorte (Dr. Gabriel Oliveira), MobiBrasil Expresso S.A. (Dr. Jones Gomes) e Empresa Pedrosa Ltda., e Transcol-Transportes Coletivos Ltda. (Dr. Antero Parayba), também, registrar as ausências dos representantes das Permissionárias: Expresso Vera Cruz Ltda. e Rodoviária Caxangá S.A.

Iniciando os trabalhos às 08h30min, com a presença dos 03 (três) Conselheiros, a saber: Joaquim Camelo, Cleanto de Oliveira Costa e Carlos Alberto Gueiros, às 08h53min e 08h55min, chegaram os Conselheiros Clayton da Silva Leal e Elizeu Dias de Santana, o Conselheiros Clayton da Silva Leal, através do Whatsapp, comunicou e justificou à Secretaria, o seu atraso.

Foram julgados os processos abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
CONORTE	205224-1/18 14438	Carlos Gueiros	Deixou de atender sinal de parada	INDEFERID O	3 X 0	Carlos Gueiros, Joaquim Camelo e Cleanto Costa	
VERA CRUZ	205687-5/18 17584	Elizeu Santana	Não realizou horário	INDEFERID O	3 X 0	Carlos Gueiros, Joaquim Camelo e Cleanto Costa	
CONORTE	205226-3/18 14437	Carlos Gueiros	Parar afastado da Plataforma	INDEFERID O	3 X 0	Carlos Gueiros, Joaquim Camelo e Cleanto Costa	
Operadora	Processo nº- Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
CONORTE	205588-5/18 14440	Carlos Gueiros	Parar afastado da Plataforma	INDEFERID O	3 X 0	Carlos Gueiros, Joaquim Camelo e Cleanto Costa	

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (361ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

MOBIBRASIL	205410-7/18 03570	Carlos Gueiros	Deixar de retirar veículo quebrado do terminal no prazo regulamentar	INDEFERIDO	3 X 0	Carlos Gueiros, Joaquim Camelo e Cleanto Costa	
VERA CRUZ	205560-4/18 18942	Cleanto Costa	Alterar Itinerário	INDEFERIDO	3 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Joaquim Camelo	
TRANSCOL	205667-3/18 17462	Cleanto Costa	Parar afastado da Guia da Calçada	INDEFERIDO	3 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Joaquim Camelo	
PEDROSA	205668-4/18 19162 e 17464	Cleanto Costa	Parar afastado da Guia da Calçada	INDEFERIDO	3 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Joaquim Camelo	
VERA CRUZ	205688-6/18 16209	Elizeu Santana	Parar afastado da Guia da Calçada	INDEFERIDO	3 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Joaquim Camelo	
VERA CRUZ	205556-0/18 19367, 19350, 19370, 17585, 16205, 16206 e 16213	Cleanto Costa	PEV inoperante	INDEFERIDO	3 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Joaquim Camelo	
MOBIBRASIL	205796-6/18 03574	Clayton Leal	PEV inoperante	INDEFERIDO	3 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Joaquim Camelo	
VERA CRUZ	206835-1/18 17465, 17472, 17470, 17466 e 17467	Carlos Gueiros	Transportar passageiros em pé em linhas opcionais	INDEFERIDO	3 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Joaquim Camelo	
VERA CRUZ	206233-2/18 19032	Carlos Gueiros	Não realizou horário	INDEFERIDO	3 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Joaquim Camelo	
VERA CRUZ	206234-3/18 19190	Carlos Gueiros	Não realizou horário	INDEFERIDO	3 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Joaquim Camelo	
CONORTE	204494-0/18 22883	Elizeu Santana e pedido vistas por Carlos Gueiros	Deixou de atender sinal de embarque	INDEFERIDO	3 x 2	Elizeu Santana e Joaquim Camelo(Voto Minerva).	Carlos Gueiros e Cleanto Costa
CONORTE	205234-2/18 11462	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Joaquim Camelo e Clayton Leal	
CONORTE	205236-4/18 11461	Carlos Gueiros	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, Joaquim Camelo e Clayton Leal	
CONORTE	205208-3/18 14857	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Joaquim Camelo e Clayton Leal	
MOBIBRASIL	205799-0/18 11541, 11542, 11543, 21475, 21477, 21478, 21479 e 21480.	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 x 0	Clayton Leal, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Joaquim Camelo.	Cons. Elizeu Santana se ausentou da sala.
CAXANGÁ	205764-1/18 17937	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 x 0	Clayton Leal, Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Joaquim Camelo.	Cons. Elizeu Santana se ausentou da sala.
CONORTE	206612-3/18 11452	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 x 0	Cleanto Costa, Clayton Leal, Carlos Gueiros, e Joaquim Camelo.	Cons. Elizeu Santana se ausentou da sala.
CONORTE	206603-3/18 11454	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 x 0	Cleanto Costa, Clayton Leal, Carlos Gueiros, e Joaquim Camelo.	Cons. Elizeu Santana se ausentou da sala.
CONORTE	206615-6/18 11446	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 x 0	Cleanto Costa, Clayton Leal, Carlos Gueiros, e Joaquim Camelo.	Cons. Elizeu Santana se ausentou da sala.

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (361ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

MOBIBRASIL	205402-8/18 03561	Carlos Gueiros	Anjo da Guarda	INDEFERID O	5 x 0	Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Cleanto Costa, Joaquim Camelo e Clayton Leal	
MOBIBRASIL	205795-5/18 03573	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	INDEFERID O	5 x 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Joaquim Camelo e Clayton Leal	
MOBIBRASIL	205794-4/18 03572	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	INDEFERID O	5 x 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Elizeu Santana, Joaquim Camelo e Clayton Leal	
MOBIBRASIL	205408-5/18 15552, 21465, 15520, 21471 e 21474	Cleanto Costa	Alteração de OSO	NÃO JULGADO	RETIRADO DA PAUTA	Cons. Cleanto Costa solicitou Vistas ao Processo	
MOBIBRASIL	202406-3/18 14879	Cleanto Costa	Anjo da Guarda	NÃO JULGADO	RETIRADO DA PAUTA	Cons. Cleanto Costa solicitou Vistas ao Processo	

No andamento dos julgamentos dos processos, chegou o representante da MobiBrasil Expresso S.A., Dr. Jones Gomes Moreira, que solicitou ao Presidente da Comissão, que os processos daquela Concessionária fossem julgados primeiro, devido ao atraso do citado representante e ao andamento coordenado do julgamento, o Presidente e demais Conselheiros, não acataram a solicitação, e foi dado continuidade ao julgamento pela ordem da pauta.

O representante da MobiBrasil Expresso S.A., Dr. Jones Gomes Moreira, pediu e foi concedido, que fosse registrado em Ata, seu protesto com relação ao início da reunião sem a presença dos representantes legais das Concessionárias/Permissionárias, já que no Ofício de Convocação constava às 08h30 em 1ª convocação e às 09h00 em 2ª convocação, na sala de reuniões – Térreo, localizada na sede deste Consórcio, e que a presente reunião havia iniciado às 08h30min. O Conselheiro Carlos Gueiros, informou que havendo quórum mínimo necessário (03) Membros da Comissão (CJRI), presentes na 1ª convocação às 08h30min, é iniciada a reunião e não tendo quórum, aguarda-se para a 2ª convocação, a partir das 09h, não havendo quórum, a reunião não poderá ocorrer, tudo de acordo com o Art. 11º do Regimento Interno da CJRI. Da mesma forma, os representantes da Empresa Pedrosa Ltda, e Transcol Ltda., Dr. Antero Parayba e Consórcio Conorte, Dr. Gabriel Oliveira chegaram no decorrer da reunião, conseqüentemente, após os julgamentos dos processos daquelas operadoras, questionaram o mesmo fato, cabendo a explicação oferecida pelo Advogado do CTM, Dr. Philipe Jardelino, informando que a convocação se dirige aos Conselheiros, e os demais participantes são convidados.

Também, sobre esse assunto, o Presidente da Comissão, Joaquim Camelo, solicitou que constasse em Ata que: até o Presidente atrasando, havendo o quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo um deles o Vice-Presidente, inicia-se a reunião. O Presidente reforçou que, aos Conselheiros cabem cumprir com a determinação do Regimento Interno, em seu Art. 11.

O Conselheiro, Carlos Gueiros, aconselhou que os representantes, observassem, em Atas passadas, os horários de inícios das mesmas, sendo interrompido pelo representante da Mobibrasil, que argumentou não ter acesso as atas, o que foi repellido pela Secretaria Executiva, explicando que a mesma, está disponível, sempre que houver solicitação por parte das operadoras, acompanhada pelo representante da CJU, Dr. Phillipe Jardelino Costa, que argumentou que, a aprovação e assinatura dos Conselheiros na Ata, ocorre no início da reunião subsequente, ficando, desta forma, disponível para vistas pelas operadoras.

O Processo, Item 19, de nº 205408-5/18, Autos de Infração nºs 15552, 21465, 15520, 21471 e 21474, bem como o Processo, Item 25, de nº 205406-3/18, Auto de Infração nº 14879, ambos da Concessionária MobiBrasil Expresso S.A., tendo por relator, o Conselheiro Cleanto Costa, foram retirados da pauta, (Reunião 361ª), por solicitação do Conselheiro Relator, por entender que seu Parecer não esta conivente

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA (361ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

com os Autos do Processo, logo, os citados Processos serão julgados na próxima reunião da Comissão (362ª), no dia 12.06.2018.

Durante o julgamento dos processos dos itens da Pauta, de nºs 20 a 24, o Conselheiro Elizeu Dias de Santana, se ausentou da reunião, não participando do julgamento dos mesmos.

Ao final da reunião, o representante da MobiBrasil Expresso S.A., Dr. Jones Gomes Moreira, solicitou e foi atendido o registro em ata quanto ao seu protesto, em face ao que definiu como sendo um “desrespeito ao Art. 55, e a afronta ao princípio da publicidade, Art. 37, ambos artigos da Constituição Federal”, visto que, na sua visão, não foi dada a devida publicidade aos julgamentos, nem tão pouco ao Contrato da empresa, pois consta os valores das multas, conforme exigido pela Lei nº 8.666/93, em seu Art. 55, que também foi desrespeitado.

A presente reunião **encerrou-se às 09h29min**, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos **(362ª Ordinária)** para o dia **11.06.2018, (segunda-feira)** às 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação com o quórum mínimo de 03 (três) membros.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Recife/PE, 29 de maio de 2018.

CARLA MARIA BÁRTHOLO ARRAES
Secretária Executiva

JOAQUIM CAMELO GALVÃO
Presidente

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO GUEIROS
Conselheiro

CLAYTON DA SILVA LEAL
Conselheiro

ELIZEU DIAS DE SANTANA
Conselheiro